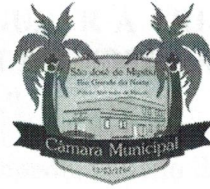


# DESPACHO

Lido no expediente da 11ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 18/04/23

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Indicação nº 069 / 2023

**Ementa:** Solicito ronda escolar, de forma emergencial, feito pela guarda Municipal.

**Sra Presidente,**

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, e nos termos da lei Orgânica do município, requer a vossa Excelência, a inclusão da presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Sr. José de Figueiredo Varela, para que o mesmo viabilize emergencialmente rondas escolares, através da Guarda Municipal deste município.

### JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura disponibilize efetivos da guarda municipal para atuarem de forma emergencial na segurança das escolas da rede municipal de ensino, e que o Governo do Estado contrate, com urgência, vigilantes para atuarem nas unidades de educação do nosso município. Propiciando uma tranquilidade ao corpo docente, discente, pais e toda comunidade escolar do nosso município.

Nossos filhos, netos, enfim, nossas crianças, são nosso bem maior e resguardá-los é nossa obrigação, enquanto Poder Público.

**Art. 227/CF 88**

**..."É DEVER DO ESTADO ASSEGURAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, ALÉM DE COLOCÁ-LOS A SALVO DE TODA FORMA DE VIOLÊNCIA E CRUELDADE..."**

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 16 de Abril de 2023.

**Kélia Peixoto Serafim Arruda Câmara**  
Vereadora

Indicação nº 157/2023

JUSTIFICATIVA

Faço via a presente demonstrar o interesse da comunidade em geral da cidade de São José de Mipibu/RN, em relação ao atendimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como a necessidade de criação de políticas públicas que garantam o acesso a educação, saúde, alimentação e moradia digna para todos os cidadãos, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento sustentável do município.

Assim sendo, solicito dos nobres pares, unânime aprovação da presente proposta de lei municipal, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento sustentável do município.

Assinatura: Kélia Peixoto Serafim Arruda Câmara